

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025****Tipo: Menor Preço Item**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no **PREGÃO ELETRONICO n° 017/2025**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**, cuja a abertura ocorreu as oito horas (horário de Brasília), do dia 15 de outubro de 2025.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 - RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.909.380/0001-29, estabelecida à Rua Berna, Nº 115 sala A, Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 350.113,80 (trezentos e cinquenta mil, cento e treze reais e oitenta centavos)

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 16 de outubro de 2025.

LUCIANA FERREIRA LEAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2025

Pontal do Araguaia MT, 14 de Outubro de 2025

RESOLUÇÃO 01/2025

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas 2025/2027”.

O Conselho Municipal de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD de Pontal do Araguaia MT, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1324, de 28 de maio de 2025, através de seu presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido no dia 14 de outubro de 2025, registrada sob a ata n. 02.

RESOLVE:

ART. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas 2025/2027.

ART. 2º. Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Fabrício Tadeu Burjack

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas -
COMPOD

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2025****CONTRATO Nº 108/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-

GUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: ADELMO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ: 48.009.001/0001-23

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.015,36 (SETENTA E CINCO MIL QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/10/2025 A 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 109/2025****CONTRATO Nº 109/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: V.A. SANTANA

CNPJ: 31.758.911/0001-06

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.010,77 (TRINTA MIL DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/10/2025 A 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2890/2025**DECRETO Nº 2890/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

“Decreta doação de 01 bicicleta para ser sorteada entre alunos da Escola Municipal São Jorge, e dá outras providências.”

Adelino Francico Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta doação é sem encargos, ou seja, sem obrigações para quem recebe, é a única situação que não precisa de autorização Legislativa, conforme expressa no inciso X, Art. 33 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a doação de 01 bicicleta para ser sorteada entre os alunos da Escola Municipal São Jorge, no dia 20 de outubro de 2025, em razão da participação e desempenho dos estudantes nas avaliações externas.

Art. 2º - A referida doação tem a finalidade estimular a participação e o empenho das crianças nas avaliações externas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.